



DECRETO nº 1.439, de 18 de junho de 2014.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) para reforço de dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2014.

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.212, de 30/07/2013, Lei Municipal nº 1.219, de 14/08/2013, Lei Municipal nº 1.247, de 02/12/2013, e Lei Municipal nº 1.260, de 25/02/2014, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)** para reforço da seguinte dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2014:

Órgão:	08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08 02 – FUNDER		
Projeto/Atividade:	08 02 20 122 0010 1.054 – CONSTTUÇÃO DE PAVILHÃO - FEIRA DE PRODUTOR COLONIAL - CONTRAPARTIDA		
Elem. Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00.3001 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$	14.500,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	14.500,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício:

Órgão:	08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade:	08 01 20 122 0010 1.068 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA-RETROESCAVADEIRA- CONTRAPARTIDA		
Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.3001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	14.500,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	14.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 18 dias do mês de junho de 2014.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 18/06/2014.

Laerson Ferraz da Silva
Secretário de Administração designado

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 18/06/2014.